

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº25/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

03 / Julho / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 095/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 77/2014, de 09 de Junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora SEVERINA DE ARAÚJO NUNES, matrícula 0029, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de Junho de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Julho de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 096/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 046/2013, de 03 de Março de 2013, e demais dispositivos legais,

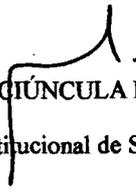
RESOLVE:

Conceder, a senhora VALDENIZE ALEXANDRE DA SILVA COSTA, matrícula 0119, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 1998/2003, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Julho de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Julho de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)